Placa azul com letras brancas em fundo verde

Descrição gerada automaticamente com confiança média

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE   
ENFERMAGEM AEROESPACIAL (ABRAERO) PARA A GESTÃO 2025 - 2028**

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM AEROESPACIAL (ABRAERO), Adriana Aguiar Pinto de Souza, vem por meio deste edital convocar seus associados para o processo eleitoral da nova gestão para o triênio 2025/2028.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo será composta por quatro associados, sendo eles: Carlos Augusto Silva Dantas, Gustavo de Paula Almeida, Michelle Taverna e Nelson Augusto Mendes.

**Art.1 -** A Comissão Eleitoral (CEL) convoca para o processo eleitoral que deverá escolher a Diretoria da ABRAERO para o triênio 2025/2028, de acordo com o estatuto vigente da entidade e torna público que se encontram abertas as inscrições de chapas para a Diretoria, no período de **17/03/2025 a 16/05/2025.**

O processo eleitoral ocorrerá de modo remoto, ou seja, as inscrições devem ser feitas através do preenchimento de formulários próprios disponibilizados no site da ABRAERO e a documentação requerida deverá ser enviada para o e-mail: [contato@abraero.org.br](mailto:contato@abraero.org.br). As publicações e o cronograma (ANEXO 1) referentes ao processo eleitoral serão encontrados no site da ABRAERO.

A votação acontecerá de modo remoto, na data designada de forma on-line, com a votação através de link individual e secreto dos associados, que será enviado para o e-mail e SMS do cadastro do associado pela ABRAERO.

**1.1** A comissão eleitoral tornará público as chapas inscritas e homologadas ao processo eleitoral da nova gestão da ABRAERO para o triênio 2025/2028, através do site da ABRAERO, [www.abraero.org.br](http://www.abraero.org.br), em **23/05/2025.**

**1.2** Fica determinado o período de interposição de recursos relativos à homologação das inscrições e substituição de candidato pela chapa, caso haja impugnação do candidato de **26/05/2025 a 29/05/2025,** através de

Placa azul com letras brancas em fundo verde

Descrição gerada automaticamente com confiança média

requerimento endereçado à Comissão Eleitoral para o e-mail: contato@abraero.org.br identificando o campo "Assunto" com os termos **"Eleições ABRAERO 2025".**

**1.3** A comissão eleitoral analisará as interposições relativas as inscrições e emitirá parecer definitivo, a ser publicado no site da ABRAERO em **30/05/2025.**

**1.4** A comissão eleitoral fará a divulgação final das chapas inscritas e homologadas em **05/06/2025. 1.5** Serão aptos a votar todos os associados adimplentes para com suas contribuições associativas perante a ABRAERO.

Parágrafo único: Ficam disponibilizados para consulta no site da ABRAERO o edital e o cronograma completo do processo eleitoral 2025/2028 da Associação Brasileira de Enfermagem Aeroespacial (ABRAERO), com todas as etapas e atividades e suas respectivas datas.

**Art.2 -** Conforme o Artigo 9° do Estatuto vigente a Diretoria Nacional da ABRAERO será composta de 05 (cinco) associados efetivos no gozo de seus direitos estatutários e regularmente eleitos, sendo:

01 Presidente;

01 Vice-Presidente;

01 Diretor Administrativo;

01 Diretor Tesoureiro;

01 Diretor Secretário.

**Art.3 -** Conforme consta no Parágrafo Primeiro do Art. 9 do estatuto vigente: os membros da Diretoria Nacional serão eleitos, conforme disposições do estatuto vigente, para mandato de TRÊS anos de duração.

**3.1** Conforme costa no Art. 9 do estatuto vigente: as eleições para a Diretoria Nacional serão realizadas a cada três anos simultaneamente em todo o país.

**Art.4 -** As inscrições das chapas deverão ser feitas através do preenchimento de formulários *Google Forms* (INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA - TRIÊNIO 2025/2028), disponibilizados no site

Placa azul com letras brancas em fundo verde

Descrição gerada automaticamente com confiança média

da ABRAERO, [www.abraero.org.br](http://www.abraero.org.br) juntamente com a documentação exigida digitalizada de todos os candidatos a eleição, a ser enviada à comissão eleitoral, via e-mail [contato@abraero.org.br](mailto:contato@abraero.org.br)

**4.1** Os formulários a serem preenchidos pelo proponente da chapa se destinam à inscrição de chapas para eleição da Diretoria da ABRAERO - triênio 2025 a 2028, com a respectiva designação dos cargos a serem ocupados pelos candidatos.

Após o preenchimento e envio dos respectivos formulários pelo site da ABRAERO, deverão ser enviadas à ABRAERO, através do e-mail: contato@[abraero.org.br](http://abraero.com.br) cópias digitalizadas e legíveis dos seguintes documentos de todos os candidatos:

**4.1.1 -** Identidade profissional (carteira do Conselho Regional de Enfermagem - COREN);

**4.1.2 -** Certidão de Regularidade (Nada Consta) e Certidão Negativa de Débito emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem da respectiva jurisdição, na categoria Enfermeiro, relativo ao ano 2024;

**4.1.3 -** Recibo de pagamento da anuidade da ABRAERO referente a 2024 ou 2025, o que for

mais recente – com inscrição no mínimo 6 meses antes da inscrição como candidato (até setembro de 2024);

**4.1.4 -** Comprovante de residência;

**4.1.5** - Além das cópias digitalizadas e legíveis dos documentos de todos os candidatos, a chapa deverá enviar uma proposta resumida com o plano de ações para sua gestão.

**4.1.6** – Foto digitalizada 3x4 de cada candidato com fundo branco.

Ao enviar o e-mail identificar o campo "Assunto" com os termos "Eleições ABRAERO 2025".

O não cumprimento destas etapas, inviabilizará a confirmação da inscrição, impedindo a participação da chapa no pleito eleitoral.

**Parágrafo único -** Cada associado poderá candidatar-se a um único cargo, não sendo permitida a acumulação de cargos executivos.

**4.2** - Os candidatos devem estar em situação de regularidade do exercício profissional e adimplentes junto aos seus respectivos conselhos regionais.

Placa azul com letras brancas em fundo verde

Descrição gerada automaticamente com confiança média

**4.2.1 -** Conforme o Parágrafo único do Art. 9° do Estatuto vigente, todos os cargos da Diretoria Nacional são voluntários e deverão ser exercidos por associados efetivos em gozo de suas obrigações estatutárias. com inscrição no mínimo 6 meses antes da inscrição como candidato (até setembro de 2024);

**Art.5** - O processo eleitoral não se anulará se as etapas e os prazos previstos sofrerem pequenos ajustes considerados razoáveis e necessários pela Comissão Eleitoral.

**Art.6 -** O processo eleitoral e a contagem dos votos poderão ser acompanhados por um fiscal designado de cada chapa concorrente, devidamente identificado junto à Comissão Eleitoral. Parágrafo único - o fiscal nomeado pela chapa deve ser enfermeiro e associado a ABRAERO

**Art**.**7** - Todo o procedimento para a adequada votação dos associados será devidamente informado via e-mail do cadastro do associado na ABRAERO.

**Art.8** - A votação dos associados da ABRAERO será através de sistema virtual e acontecerá de modo remoto, de forma on-line, através de link individual e secreto enviado pela ABRAERO aos associados no dia 11/06/2025, através da empresa contratada, ora denominada “ELEJA ONLINE (elejaonline.com)”.

**Art.9** - Cada associado poderá votar em uma única chapa, uma única vez com voto único.

**Art.10** - Encerrado o período de votação, a Comissão Eleitoral apurará o resultado e divulgará a chapa eleita aos associados no site da ABRAERO em 20/06/2025.

**10.1** - Em caso de empate na apuração, os associados elegerão uma Diretoria Provisória, bem como, se dará início a um novo processo eleitoral.

**Art.11** - Fica determinado o período de 23/06/2025 a 26/06/2025 para impugnação ou contestação com interposição de recursos relativos à votação/apuração do processo eleitoral, através de requerimento endereçado à Comissão Eleitoral para o e-mail [contato@abraero.org.br](mailto:contato@abraero.org.br) identificando o campo "Assunto" com os termos "Eleições ABRAERO 2025".

**11.1** - A Comissão Eleitoral, em caso de impugnação ou contestação, avaliará o processo eleitoral e emitirá parecer final em 01/07/2025, que será divulgado no site da ABRAERO.

**Art.12** - A posse da diretoria eleita dar-se-á em 05/07/2025.

Dra. Adriana Aguiar

Presidente da ABRAERO

Placa azul com letras brancas em fundo verde

Descrição gerada automaticamente com confiança média

**ANEXO 1– Cronograma do Processo Eleitoral 2025 – 2028 da Associação Brasileira de Enfermagem Aeroespacial (ABRAERO)**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL 2025 – 2028**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS E ATIVIDADES** | **DATAS ABRAERO** |
| 1. Designação e nomeação da comissão eleitoral pela diretoria atual para o processo de eleição da nova diretoria | 02/12/2024 |
| 1. Aprovação da comissão eleitoral pela diretoria atual para o processo de eleição da nova diretoria | 09/12/2024 |
| 1. Abertura para o processo de eleição da diretoria (gestão 2025 – 2028) | 18/12/2024 |
| 1. **Divulgação das eleições para inscrição de chapas** | **26/02/2025 até 16/03/2025** |
| 1. Período de inscrição das chapas | 17/03 a 16/05/2025 |
| 1. Período de análise e homologação das chapas inscritas e concorrentes pela comissão eleitoral | 19/05 a 22/05/2025 |
| 1. Divulgação das chapas inscritas e homologadas | 23/05/2025 |
| 1. Período de interposição de recursos relativos à homologação das inscrições e substituição de candidato pela chapa, caso haja sua impugnação | 24/05 a 25/05 |
| 1. Período de análise de interposições relativas às inscrições pela comissão eleitoral | 26/05 a 30/05 |
| 1. Divulgação final das chapas concorrentes e homologadas | 30/05/2025 |
| 1. Período de campanha eleitoral e realização de debate entre as chapas | 01 a 10/06/2025 |
| 1. **Votação secreta dos associados da ABRAERO através de um sistema virtual** | **11/06/2025** |
| 1. Apuração dos votos | 12/06/2025 |
| 1. Divulgação dos resultados apurados | 13/06/2025 |
| 1. Divulgação da chapa eleita | 13/06/2025 |
| 1. Período de interposição relativa à votação/apuração do processo eleitoral | 13/06 a 14/06 |
| 1. Período de análise de interposições de recursos relativos à votação/apuração pela comissão eleitoral | 15/06 |
| 1. **Divulgação dos resultados dos recursos e resultado dos eleitos na votação** | **15/06/2025** |
| 1. Posse da nova diretoria | 05/07/2025 |